



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 156/2019

Reitera pedido de reajuste do valor pago para as mães que fazem pré-natal na rede SUS no programa Mãe Dedicada.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito reajuste no valor pago para as mães que fazem pré-natal na rede SUS no programa Mãe Dedicada.

A Lei "R" nº 135, de 2009, regulamenta o programam "Mãe Dedicada – Pré-Natal 100%". Desde de seu ano de criação o valor da parcela única é de R\$ 200,00 (duzentos reais) que, até então, não foi reajustado.

Considerando a inflação do IPC-A, acumulada desde novembro do ano de criação da referida lei, têm-se uma porcentagem de 68,4761700% que corrigido projetaria um valor atual de R\$ 336,95 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) nesta parcela.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 28 de fevereiro de 2019.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 11/03/19

Presidente

LEANDRO MOURA

IND 156/2019

AUTORIA: Ver. Leandro Moura

